MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 262/2025.

MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA NACIONAL DO SURDO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 29/09/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

O Poder Legislativo de Santarém, através do Vereador infra-assinado, **REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta, Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS** em reconhecimento ao Dia Nacional do Surdo, celebrado em 26 de setembro.

JUSTIFICATIVA

O **Dia Nacional do Surdo**, instituído pela **Lei nº 11.796/2008**, é celebrado anualmente em **26 de setembro** e representa uma data de reflexão, valorização e reconhecimento da comunidade surda no Brasil.

Essa data foi escolhida em razão da inauguração, em 26 de setembro de 1857, da primeira escola para surdos do país, o então **Instituto Nacional de Surdos-Mudos**, no Rio de Janeiro, hoje denominado **Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES)**. Desde então, a luta das pessoas surdas por inclusão, acessibilidade e respeito à sua identidade linguística e cultural tem se fortalecido em todo o território nacional.

A Língua Brasileira de Sinais (**Libras**), reconhecida como meio legal de comunicação e expressão pela **Lei nº 10.436/2002** e regulamentada pelo **Decreto nº 5.626/2005**, constitui um patrimônio cultural e linguístico da comunidade surda, sendo fundamental para a promoção da cidadania e da igualdade de oportunidades.

Dessa forma, esta Moção busca não apenas homenagear, mas também reforçar o compromisso desta Casa Legislativa com a **inclusão social**, a **garantia de direitos fundamentais** e a **promoção da acessibilidade comunicacional**, em

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeiro Joziel
Vereador - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Vereadora Bárbara Matos
Vereadora - PP

conformidade com a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**.

Reconhecer o Dia Nacional do Surdo é também reafirmar a luta por uma sociedade mais justa, diversa e igualitária, onde todos possam exercer plenamente sua cidadania.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 29 de setembro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82